

INDICAÇÃO Nº , DE 2013

(Da Comissão de Educação)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, a inclusão obrigatória da disciplina Ciência Política no currículo do ensino médio.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

O nobre Deputado Ronaldo Caiado apresentou, em 2010, o Projeto de Lei nº 7.746, com o objetivo de alterar o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de noções técnicas, não partidárias, de Ciência Política no ensino médio.

Considerando que a definição de disciplinas no currículo escolar da educação básica é da competência exclusiva do Ministério da Educação (MEC), ouvido o Conselho Nacional de Educação (CNE), como órgão consultivo dessa instância ministerial, esta Comissão de Educação e Cultura, ao analisar a matéria, viu-se impedida de aprová-la.

Resolveu, no entanto, a Comissão manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação, na qual se transcrevem os relevantes argumentos arrolados na justificação do autor em seu projeto:

"Em 2008, foi publicada a Lei n° 11.684, que inclui a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio. Contudo, estas matérias não abarcam algumas noções imprescindíveis para a compreensão da realidade política brasileira presentes na área de estudo da Ciência Política. Portanto, aquela decisão legislativa ficou incompleta, pois faltou a área de conhecimento abrangida pela Ciência Política imprescindível à formação dos jovens no ensino médio.

O intuito do projeto é agir no sentido do aperfeiçoamento do processo democrático brasileiro. Com a inclusão das matérias apresentadas no Anexo I deste, os eleitores estarão mais capacitados para entenderem a

CÂMARA DOS DEPUTADOS

realidade política à sua volta. Atualmente muitos eleitores votam sem saber a atribuição dos cargos políticos. Muitos brasileiros acreditam que tudo o que acontece no Brasil é fruto do trabalho de uma única figura política: o Presidente. É importante que o brasileiro saiba quais as atribuições de um Governador, de um Deputado Federal, pois se estes o representam, é imprescindível que se saiba em que dimensão da atuação política eles estão. Assim, o eleitor terá maior noção da realidade em que está inserido, o que o levaria a um maior discernimento para votar."

Assim, corroborando a meritória intenção do Deputado Ronaldo Caiado, esta Comissão de Educação e Cultura submete a Vossa Excelência a mudança curricular proposta.

Sala das Sessões, em de

de 2013.

Deputado GABRIEL CHALITA

Presidente



REQUERIMENTO Nº , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Executivo, por intermédio Poder Ministério da Educação, para sugerir a inclusão obrigatória da disciplina Ciência Política no currículo do ensino médio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério da Educação a inclusão obrigatória da disciplina Ciência Política no currículo do ensino médio.

Sala das Sessões, em

de

de 2013.

Deputado GABRIEL CHALITA

Presidente